

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2025 – Nº 2514

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5544, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A SRª. ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI NO CARGO COMISSONADO SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GABINETE - CC-I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI para o exercício do Cargo Comissionado Subsecretária Municipal de Gabinete - CC - I, do município de Vargem Alta/ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de janeiro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5545, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA A SRA. ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO COMISSONADO SECRETÁRIA DE GABINETE - CC DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, interinamente, a Sra. ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI para responder pelo Cargo Comissionado Secretária de Gabinete - CC do município de Vargem Alta/ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de janeiro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA LIMITE PARA PRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 09/01/2025, às 17:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA DOS DIÁRIOS DA JUSTIÇA, para atendimento das demandas relacionadas à Procuradoria Geral do Município, no ano de 2025.

O termo de referência e demais documentos técnicos poderão ser retirados no site [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br).

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: [propostas.vargemalta@gmail.com](mailto:propostas.vargemalta@gmail.com), telefones: (28) 3528-1900/ 99902-7588 ou presencialmente.

ID: 2025.071E0700001.09.0002

Vargem Alta – ES, 06/01/2025

Viviane de Oliveira Néspoli

Agente de contratação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

01 TERMO DE RESCISÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2024

ID: 2024.071E0700001.02.0011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Construsul Construtora LTDA EPP

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de blocos de concreto (pavs) e meio fio, para atender as demandas da Secretaria Municipal Interior e Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos.

AMPARO LEGAL: ART 71, § 1º da Lei 14.133/21

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025.

VARGEM ALTA, 02 DE JANEIRO DE 2024

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº000001/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000039**

ID: 2024.071E0700001.02.0028

**REGISTRANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**REGISTRADA:** LH PRE-MOLDADOS LTDA  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO (PAVS) E MEIO FIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL INTERIOR E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS.  
**VALOR:** 1.551.760,00 conforme proposta de preços.  
**PRAZO INICIAL ARP:** 02 de janeiro de 2025  
**PRAZO FINAL ARP:** 02 de janeiro de 2026  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS INERENTES A ESTA ATA CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECIFICADAS AO TEMPO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO. **SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO.

Vargem Alta, 02 de janeiro de 2025

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal  
Contratante

**Aviso de Inexigibilidade de Licitação**  
**ID CidadES: 2024.071E0500001.10.0003**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/2021 - ART.74, INCISO I, na contratação da empresa **VIACAO REAL ITA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.177.468/0001-02**, especializada na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE DA LINHA INTERMUNICIPAL, PARA USO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2025., o valor global da presente contratação é de R\$ 72.000,00 ( setenta e dois mil reais ),conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2024-9XM0J/2024.

Vargem Alta, 03 de janeiro de 2025.

**Elieser Rabello**  
Prefeito Municipal

**Aviso de Inexigibilidade de Licitação**  
**ID CidadES: 2024.071E0500001.10.0004**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/2021, ART 74, INCISO I, na contratação da empresa **TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.197.313/0001-03**, especializada na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE DA LINHA MUNICIPAL, PARA USO DOS SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2025., o valor global da presente contratação é de R\$ 42.000,00 ( quarenta e dois mil reais ),conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2024-ZBOM0/2024.

Vargem Alta, 03 de janeiro de 2025.

**Elieser Rabello**  
Prefeito Municipal

**Aviso de Inexigibilidade de Licitação**  
**ID CidadES: 2024.071E0700001.10.0039**

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/21 - ART 74, INCISO I, na contratação da empresa **VIACAO REAL ITA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.177.468/0001-02**, especializada na Contratação de empresa para fornecimento de vale transporte da linha intermunicipal, para uso dos servidores e funcionários da Secretaria Municipal de Administração., o valor global da presente contratação é de R\$ 66.000,00 ( sessenta e seis mil reais ),conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2024-WDTQ3/2024.

Vargem Alta, 03 de janeiro de 2024.

**Elieser Rabello**  
Prefeito Municipal

**Aviso de Inexigibilidade de Licitação**  
**ID CidadES: 2024.071E0700001.10.0041**

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/2021 - ART. 74, INCISO I, na contratação da empresa **TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.197.313/0001-03**, especializada na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE DA LINHA MUNICIPAL, PARA USO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO., o valor global da presente contratação é de R\$ 54.000,00 ( cinquenta e quatro mil reais ),conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2024-QWP04/2024.

Vargem Alta, 03 de janeiro de 2025.

**Elieser Rabello**  
Prefeito Municipal

**Aviso de Inexigibilidade de Licitação**  
**ID CidadES: 2024.071E0700001.10.0042**

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/2021 - ART. 74, INCISO I, na contratação da empresa **VIACAO REAL ITA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.177.468/0001-02**, especializada na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE DA LINHA INTERMUNICIPAL, PARA USO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., o valor global da presente contratação é de R\$ 156.000,00 ( cento e cinquenta e seis mil reais ),conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2024-1ZXDK/2024.

Vargem Alta, 03 de janeiro de 2025.

**Elieser Rabello**  
Prefeito Municipal

**Aviso de Inexigibilidade de Licitação**  
**ID CidadES: 2024.071E0500001.10.0003**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/2021 - ART.74, INCISO I, na contratação da empresa **VIACAO REAL ITA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.177.468/0001-02**, especializada na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE DA LINHA

INTERMUNICIPAL, PARA USO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2025., o valor global da presente contratação é de R\$ 72.000,00 ( setenta e dois mil reais ),conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2024-9XM0J/2024.

Vargem Alta, 03 de janeiro de 2025.

**Elieser Rabello**  
Prefeito Municipal

**SAAE**

**AVISO DE ERRATA**

O SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES torna público para conhecimento dos interessados, a ERRATA à Portaria nº 027/2024, publicada no Órgão Oficial do Município Nº 2499 Página 04.

Onde se lê:

GRAZIELA JOSEFA PARESQUI	ASSESSOR	001/2024
--------------------------	----------	----------

Leia-se:

GRAZIELA JOSEFA PARESQUI	GERENTE ADMINISTRATIVA	004/2023
--------------------------	------------------------	----------

Vargem Alta/ES, 06 de janeiro de 2025.

**José Américo Salvador**  
Diretor – SAAE

PORTARIA Nº: 04/2025

**O DIRETOR DO SAAE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DESIGNA O SERVIDOR FÁBIO SALLES BARROS COMO GERENTE OPERACIONAL DO SAAE DE VARGEM ALTA.**

Art. 1º - Fica designada servidor efetivo Senhor FABIO SALLES BARROS, matrícula funcional nº 008, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante de Obras ,sem prejuízo de suas funções, responsável pela coordenação do setor operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta – ES – SAAE.

Art. 2º - As demandas operacionais do SAAE passarão a ser reportadas ao servidor designado que posteriormente levará a conhecimento do Diretor, por questões de melhor organização dos trabalhos.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos à partir de 01/01/2025

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta (ES) , 06 de janeiro de 2025

**JOSÉ AMÉRICO SALVADOR**  
Diretor SAAE

PORTARIA Nº 004/2025, de 06 de janeiro de 2025.

**NOMEIA A SENHORA GRAZIELA JOSEFA PARESQUI**

**PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM ALTA – ES.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessora do SAAE de Vargem Alta , o Sra. **GRAZIELA JOSEFA PARESQUI** cumprindo as atribuições em conformidade com a Lei 1308/2020 e alterações.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação , produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**JOSÉ AMÉRICO SALVADOR**  
Diretor Executivo - SAAE

PORTARIA Nº006/2025, de 06 de janeiro de 2025.

**DESIGNA A SENHORA GRAZIELA JOSEFA PARESQUI**

**COMO AGENTE DE CONTRATAÇÕES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM ALTA – ES.**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES, no uso de suas atribuições de acordo com o Decreto nº 5459 de 02 de Janeiro de 2025.

Resolve:

Art. 1º- Fica nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessora do SAAE de Vargem Alta , o Sra. **GRAZIELA JOSEFA PARESQUI** cumprindo as atribuições em conformidade com a Lei 1308/2020 e alterações.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação , produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**JOSÉ AMÉRICO SALVADOR**  
Diretor Executivo - SAAE

**PORTARIA Nº 008/2025**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES, no uso de suas atribuições de acordo com o Decreto nº 5459 de 02 de Janeiro de 2025 .

**RESOLVE:**

Art.1º- Conceder Gratificação de Plantão aos seguintes servidores abaixo relacionados :

Mauro Luiz Ribeiro

Lucian Xavier Ribeiro

Luiz Antônio Loyola

Antônio Assis Rossetto

João Marcos Toledo Filho

Danilo Augusto Pin

Art. 2º - A gratificação devida aos servidores está prevista no art.VII, , da Lei Complementar 93/2024.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação , produzindo seus efeitos à partir de 01/01/2025.

Vargem Alta - ES, 06 de JANEIRO de 2025.

**José Américo Salvador**  
Diretor do SAAE

**PORTARIA 10/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES, no uso de suas atribuições e de acordo com Decreto nº5459 de 02 de Janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** a previsão contida no art.8º §1º da Lei Federal nº14.133/2021, ao dispor que o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir e nomear a Equipe de Apoio, composta por 05(cinco) membros, com atribuição de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Art 2º - A Equipe de Apoio será constituída pelos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto sendo CLÁUDIA CRISTINA, PEDRO FALCÃO GOUVEIA, RONALDO CREVELARIO, JOSIANE BRAVIM E FÁBIO SALLES BARROS.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à partir de 01//01/2025

Art 4º - Revogam-se às disposições em contrário

Vargem Alta - ES, 06 de JANEIRO de 2025

**JOSÉ AMÉRICO SALVADOR**

**Diretor do SAAE**

**PORTARIA N009/2025**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES, no uso de suas atribuições de acordo com o Decreto nº 5459 de 02 de janeiro de 2025 e de acordo com o que determina o plano de carreiras dos servidores do SAAE - Lei 322/98 – art.34.

**RESOLVE:**

Art.1º- Designar servidores abaixo para comporem a Comissão Permanente de Almoxarifado e Patrimônio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta – ES.

**Membros:**

Cláudia Cristina Bastos

Miriel Bonadiman Zanol

Maria José Magalhães de Souza

Art 2º - Fica concedida gratificação aos membros da Comissão Permanente de Almoxarifado e Patrimônio, com base no que dispõe o art. 97 da Lei Complementar nº 010/2003, de 02 de julho de 2003 (Estatuto dos Servidores Municipais) e alterações.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à partir de 01/01/2025.

Art 4º - Revogam-se às disposições em contrário

Vargem Alta - ES, 06 de janeiro de 2025

José Américo Salvador

Diretor do SAAE

**PORTARIA Nº 011/2025**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES, no uso de suas atribuições de acordo com o Decreto 5459 de 02 de janeiro de 2025 e de acordo com o que determina o plano de carreiras dos servidores do SAAE - Lei 322/98 – art.34.

**RESOLVE:**

Art.1º- Designar servidores abaixo para comporem a Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta – ES.

**Membros:**

Miriel Bonadiman Zanol

Maria José Magalhães de Souza

Fábio Salles Barros

Art 2º - Fica concedida gratificação de 10% (dez por cento) do vencimento base aos membros da Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional, com base no que dispõe o art. 97 da Lei Complementar nº 010/2003, de 02 de julho de 2003 (Estatuto dos Servidores Municipais),

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à partir de xxxxx.

Art 4º - Revogam-se às disposições em contrário

Vargem Alta - ES, 06 de janeiro 2025

**JOSÉ AMÉRICO SALVADOR**

**Diretor do SAAE**

**PORTARIA Nº: 012/25**

**O DIRETOR DO SAAE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DESIGNA A SERVIDORA MARIA JOSÉ MAGALHÃES DE SOUZA COMO AGENTE DE CONTRATAÇÕES DO SAAE DE VARGEM ALTA.**

Art. 1º - Fica designada servidora efetiva Senhora Maria José Magalhães de Souza, matrícula funcional nº 002, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, sem prejuízo de suas funções, como AGENTE DE CONTRATAÇÕES do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta – ES – SAAE em conformidade com a Lei 1.421 de 12/12 /2022.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta (ES), 06 de janeiro de 2025

**JOSÉ AMÉRICO SALVADOR**

**Diretor SAAE**

**PORTARIA 013/25**

**DESIGNA A SENHORA MARIA JOSÉ MAGALHÃES DE SOUZA PARA EXERCER AS ATIVIDADES DE TESOUREIRA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM ALTA.**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES, no uso de suas atribuições de acordo com o Decreto nº 5459 de 02 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Senhora Maria José Magalhães de Souza, servidora efetiva do SAAE, para exercer as atividades de Tesoureira.

Art. 2º - Para exercer as atividades constantes do artigo anterior, fica a Senhora Maria José Magalhães de Souza, autorizada a assinar cheques, autorizar transferências bancárias, bem como assinar documentos e correspondências relacionadas ao setor, juntamente com o Diretor Executivo.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à partir de 01/01/2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**JOSÉ AMÉRICO SALVADOR**

**Diretor Executivo – SAAE**

**TOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 693/2024

LEI N.º 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a Contratação direta por meio de Dispensa de Licitação n.º 015/2024, para contratação de empresa especializada para prestar serviço de coleta de material e emissão de exames médicos como: Hemograma Completo, Glicemia periódico e demissional, EAS periódico e demissional, Audiometria, Acuidade Visual, Eletrocardiograma – ECG, Exame Clínico e Laudo, médico perito para atendimento nos casos de licenças previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta – ES, com a emissão do respectivo Laudo e Serviço de lançamento dos dados referente a medicina do trabalho no e-social, em favor da empresa **ALPHA OCUPACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 45.963.020/0001-04, situada na Rua Willian Rose, n.º 158, Centro, Vargem Alta – ES, CEP 29.295-000, com valor total de R\$ 5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais).

A adjudicação do objeto e a homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do parecer jurídico que, em análise aos documentos apostos nos autos do processo n.º 693/2024, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Vargem Alta-ES, 06 de janeiro de 2025.

**CÉLIO HUGO SARTORI**  
Vereador-Presidente

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO N.º 01/2025**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES**

**N.º DO PROCESSO:** 693/2024

**N.º DO CONTRATO:** 01/2025

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

**CONTRATADA:** ALPHA OCUPACIONAL LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviço de coleta de material e emissão de exames médicos como: Hemograma Completo, Glicemia periódico e demissional, EAS periódico e demissional, Audiometria, Acuidade Visual, Eletrocardiograma – ECG, Exame Clínico e Laudo, médico perito para atendimento nos casos de licenças previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta – ES, com a emissão do respectivo Laudo e Serviço de lançamento dos dados referente a medicina do trabalho no e-social. Serviço de lançamento dos dados referente a medicina do trabalho no e-social, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N.º 3.3.90.39.00000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

**VALOR ESTIMATIVO/GLOBAL:** R\$ 5.750,00 (CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO

**AMPARO LEGAL:** ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/2021

**VIGÊNCIA:** 06/01/2025 À 31/12/2025

**DATA DE ASSINATURA:** 06 DE JANEIRO DE 2025

VARGEM ALTA-ES, 06 DE JANEIRO DE 2025

**CÉLIO HUGO SARTÓRI**  
Vereador-Presidente



**ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EUGENIO AGRIZZI  
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI  
GABINETE (INTERINA)**

**EMERSON CEREZA SOUZA  
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA  
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO  
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS  
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**WALACI PIZETTA  
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO  
MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA  
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL  
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA  
ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA  
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**ORGÃO OFICIAL**

Responsável:

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900  
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com